



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

VEREADORA GISELENE COUTO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

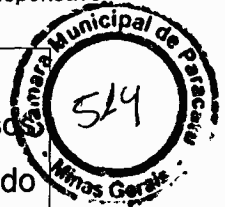
## PROJETO DE LEI Nº 149/2025 (PLOA)

Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 05/11/2025 conforme o art. 105 da LOMP redação dada pela Emenda nº 28/2000.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 244 /2025

(Emenda impositiva saúde)

Servidor Responsável



### OBJETIVO DA EMENDA:

Esta emenda impositiva tem como finalidade assegurar a alocação de recursos orçamentários necessários ao regular funcionamento e à efetiva execução do plano de trabalho da instituição beneficiada, contribuindo para a continuidade e aprimoramento de suas atividades.

( ) CUSTEIO

( X ) INVESTIMENTO

### RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE:

Associação Mãos que Acolhem de Paracatu

### CNPJ:

51.933.306/0001-31

### VALOR EM REAIS E POR EXTENSO:

153.214,48 (Cento e cinquenta e três mil, duzentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos)

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA:

Secretaria Municipal de Saúde

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

### FONTE DE RECURSOS:

99.9999.0018 Reserva para emendas impositivas (50% saúde)

### LOCAL E DATA:

Paracatu, 04 de novembro de 2025.



CAMARA MUN. DE PARACATU - MG	
PROTOCOLO Nº	<u>4803/25</u>
RECEBIDO EM	<u>04/11/25</u>
HORÁRIO	<u>16:11</u>
RESPONSÁVEL	

VEREADORA GISELENE COUTO